



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 966/2021

Altera a Portaria n.º 478 de 16 de fevereiro de 2018, que concedeu Gratificação por Função à servidora **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 478 de 16 de fevereiro de 2018, que concedeu Gratificação por Função à servidora **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Concede à servidora **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**, matrícula n.º 995041, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 9.357.795-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 009.644.889-06; nomeada em 11 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-02, no percentual de 76,83% (setenta e seis vírgula oitenta e três por cento), a partir de 20 de julho de 2021.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Sentença N.º 1854/21
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 julho 20 21
DE N.º 12.205
UMUARAMA 20 1 07 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS